PORTARIA Nº 11.759, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, que institui a Comissão Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e outras formas de Enfrentamento de Violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que no Processo Administrativo nº 3.519/2017, **R E S O L V O**:

Art. 1° O inciso VII do art. 2º da Portaria nº 11.683, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VII – Conselho Tutelar:
a) LILIAN CRISTINA PEREIRA DIAS – titular
b) GLEISY CRISTINA PEREIRA XAVIER – suplente." **(NR)**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//